ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº09/2012

O Vereador **ADEILTON PEREIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no sentido de realizar a Pavimentação nos Bairros Camata I e II.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma reclamação constante dos moradores do Bairro Camata, com a pavimentação das Ruas e Avenidas, os imóveis serão mais valorizados, alem de diminuir a poeira, bem como, melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.616/2012
Em 13 de fevereiro de 2012
PROTOCOLISTA

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Vereador